

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MANUT. DOS SERVICOS DE SAUDE DA FAMILIA **PCA:** /

Sector Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA MELHOR EM CASA

Responsável pela Demanda: LUCIVANIA VICENTE CORDEIRO

Matrícula: 3580

E-mail: vaniavicente108@gmail.com

Telefone: (62) 98580-0954

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DESTE MUNICÍPIO.
PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SE FAZ NECESSÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA QUE NÃO OCORRA A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS E ASSIM NÃO COMPROMETA O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE. UMA VEZ QUE ESSES EQUIPAMENTOS PRECISAM DE MANUTENÇÃO. PORTANTO JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DESSES SERVIÇOS NOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS QUE SÃO UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DESTE MUNICÍPIO, PARA O BOM DESENVOLVIMENTO, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	92040	CONCERTO PLACA NOTEBOOK	SERVIÇO	3,0000
2	92116	LIMPEZA GERAL NOTEBOOK	UN	3,0000

O QUANTITATIVO DEMANDADO VISA ATENDER AS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA ATRAVÉS DO SETOR DE TI QUE REALIZOU MINUCIOSO LEVANTAMENTO E FOI CONSTATANDO O MAL FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS, E COM ISSO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO/CONCERTO DESTES EQUIPAMENTOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

CONSIDERANDO A NATUREZA DO OBJETO E A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS, ESTABELECE-SE QUE O PRAZO ADEQUADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME APLICÁVEL.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0428 - 13.49.10.301.1676.2252.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSSOA JURÍDICA

Fonte: 107.010 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCIVANIA VICENTE CORDEIRO

Matrícula: 3580

Email: vaniavicente108@gmail.com

Nome: TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

Matrícula: 10010776

Email: talynemelonoleto@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ROSANGELA FAGUNDES PIRES

Matrícula: 10011324

Email: rosafagundespires@hotmail.com

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

FLAVIA BARROS DE AZEVEDO

Gestor/Ordenador

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO